

DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0001 – Recursos Próprios. VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor Global de R\$- 31.761,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ASSINAM: Francisco Charlinton Brandão de Souza – pela Contratante e Michael Messias Diniz – Pela Contratada.

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Poder Legislativo de Manoel Urbano Estado do Acre/Câmara Municipal, Através do Gabinete do Presidente, como Contratante e do outro lado a Empresa MVP ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS – EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Futuro e Eventual Aquisição de material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Equipamento e Material Permanente e Material para Manutenção de Bens Imóveis, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Manoel Urbano, estado do Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2022. CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO. GABINETE DO PRESIDENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0001 – Recursos Próprios.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor Global de R\$- 46.239,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ASSINAM: Francisco Charlinton Brandão de Souza – pela Contratante e Thais de Castro Pacheco – Pela Contratada.

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Poder Legislativo de Manoel Urbano Estado do Acre/Câmara Municipal, Através do Gabinete do Presidente, como Contratante e do outro lado a Empresa T. C. OLIVEIRA - EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Futuro e Eventual Aquisição de material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Equipamento e Material Permanente e Material para Manutenção de Bens Imóveis, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Manoel Urbano, estado do Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2022. CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO. GABINETE DO PRESIDENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0001 – Recursos Próprios.

RA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO. GABINETE DO PRESIDENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0001 – Recursos Próprios.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor Global de R\$- 50.600,38 (Cinquenta Mil, Seiscentos Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ASSINAM: Francisco Charlinton Brandão de Souza – pela Contratante e Thiago Cavalcante Oliveira – Pela Contratada.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Município de Rio Branco - Acre, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE em conformidade com o art. 213 do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2016, conforme Parecer Prévio nº 714/2022, exarado no Processo nº 123.698, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de maio de 2022.

CAP. N. LIMA  
Presidente  
ANTÔNIO MORAIS  
1º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 194/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº042/2022, autuada no procedimento administrativo de nº15703/2022, que tem como Objetivo, o pagamento da inscrição no Curso Redação Oficial, para a Servidora Maria de Jesus de Sousa Moraes, que acontecerá na cidade de Porto Alegre - RS, no dia 28/06 a 02/07 do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Capacitação e Treinamento

Procedimento Administrativo nº15703/2022

Inexigibilidade de Licitação nº042/2022

Rio Branco-Acre, 26 de maio de 2022

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 195/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº043/2022, autuada no procedimento administrativo de nº15707/2022, que tem como Objetivo, o pagamento da inscrição no Curso Redação Oficial, para a Servidora Edilene Oliveira de Souza Meyer, que acontecerá na cidade de Porto Alegre - RS, no dia 28/06 a 02/07 do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento

Procedimento Administrativo nº15707/2022

Inexigibilidade de Licitação nº043/2022

Rio Branco-Acre, 26 de maio de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB